



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

PRIMEIRA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18/10/2021

José Dias Lopes Lares, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, em sua primeira reunião ordinária de 18 de outubro de 2021, tomou a seguinte deliberação:-----

“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE:

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município;-----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade;-----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica;-----

Considerando que de acordo com o artigo segundo, conjugado com o artigo oitavo, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo;-----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----

Considerando que foram formalizadas três candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:-----

Maurício Gomes Correia, contribuinte número 234912499, pai de Beatriz Costa Correia, nascida a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um;-----

Mónica Morais Costa, contribuinte número 269536396, mãe de Mateus da Costa Pereira, nascido a catorze de agosto de dois mil e vinte e um;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Sandra Carina Félix Torrinha Soares, contribuinte número 223654310, mãe de Sónia Torrinha Soares, nascida a seis de agosto de dois mil e vinte e um. -----

Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e entregues dentro do prazo. -----

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação às requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado no artigo décimo do Regulamento de Programa Municipal de Incentivo à Natalidade." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de outubro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,

